



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0676/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e os assuntos afetos as Pastas pertinentes – Processo SEI n. 201800016018624.

Considerando a necessidade de gerir e acompanhar os processos e convênios para aquisição e contratação de serviços e bens diversos em tramitação na SSP;

Considerando a necessidade de proporcionar celeridade na tramitação desses processos;

Considerando a importância de se cumprir os prazos, em conformidade com a legislação, afim de que o recurso empenhado seja empregado com eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da SSP, servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento de processos e convênios para aquisição e contratação de serviços e bens diversos.

Art. 2º Serão designados os seguintes servidores da Segurança Pública, para gerir e responder pelos processos e convênios em tramitação na SSP, conforme tabela abaixo:

Convênio - objeto	Processo	Gestor
Aquisição de ERB's e Consoles (Convênio 842329/2016 - SENASP)	201700016007341	RODRIGO OTAVIO DE MELO GOMES CPF 000.709.261-07
Aquisição de rádios	201600016003641	RODRIGO OTAVIO DE MELO GOMES CPF 000.709.261-07
Aquisição de solução de software de análise estratégica - (Data Discovery) Não tem processo no SIOFI	201700016002826	TC QOPM GEYSON ALVES BORBA CPF 772.844.291-00 CB PM QPPM RAFAEL RODRIGUES SILVA CPF: 912.079.081-34
Aquisição 250 Minicomputador padrão mini desktop e 250 Monitores de 23 polegadas.	201800016006746 201800016016584	3º SGT QPPM LEANDRO ALVES DE SOUZA CPF: 003.391.691-84
Aquisição de Solução de Comunicação de Voz Sobre IP e Sistema de Atendimento com os serviços de instalação, configuração, repasse tecnológico e suporte técnico para atendimento às demandas do SSP-GO	201700016002827	CB PM QPPM WONEY ANDRADE NUNES DE SOUZA CPF: 889.097.351-04

Aquisição de solução de software de análise de dados - Caseboard	201800016009604	CÁSSIO OLIVEIRA CAMILO CPF: 974.033.501-20
Solução de virtualização	201800016001650	JANISON CALIXTO DOS SANTOS CPF: 853.965.321-49
Aquisição de Servidores de Aplicação e Storage para armazenamento de dados.	201800016001833	JANISON CALIXTO DOS SANTOS CPF: 853.965.321-49
Aquisição de conjunto para gravação de imagens e áudio para Inteligência SSP	201800016013104	EVERTON SÁ MELLO CPF: 886.250.795-04
Aquisição de rastreador com central de monitoramento para Inteligência SSP	201800016013115	ST QPBM EVERTON SÁ MELLO CPF: 886.250.795-04
Aquisição de drone, câmera e filmadora para Inteligência SSP	201800016013117	ST QPBM EVERTON SÁ MELLO CPF: 886.250.795-04
Aquisição de solução de software de backup	201800016004694	JANISON CALIXTO DOS SANTOS CPF: 853.965.321-49
Contratação de empresa para fornecimento, instalação de 10 módulos de potência e módulos de baterias para a expansão do sistema Ininterrupto de energia(nobreak)modular vertical, instalados em paralelismo ativo, para suprir a demanda elétrica do DATA CENTER. 383.000,00	201700016001427	JANISON CALIXTO DOS SANTOS CPF: 853.965.321-49
Aquisição de Switch para interconexão da rede de servidores da SSP-GO. Switch Core. Estes switches serão utilizados para substituição de equipamentos defasados e com limite de velocidade inferior ao necessário.	201700016003366	JANISON CALIXTO DOS SANTOS CPF: 853.965.321-49

Empenhado		
-----------	--	--

Art. 3º A SGPF/SSP ficará responsável pela coordenação, fiscalização e supervisão dos trabalhos realizados pelos servidores designados, em conformidade com o artigo 2º.

Art. 4º Os servidores citados pelo artigo 2º, deverão realizar uma prestação de contas, semanal, sobre o andamento dos processos sob sua responsabilidade, ao chefe da SGPF/SSP ou representante designado para esse fim. Os gestores deverão tomar todas as providencias para que os processos tenham uma tramitação célere e não percam os prazos legais.

Art. 5º A SEAUI poderá sugerir a substituição do gestor em caso de necessidade do serviço ou por outro motivo que julgar necessário;

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela SEAUI.

Art. 7º Esta portaria deverá ser amplamente divulgada, junto aos órgãos da SSP.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3823938** e o código CRC **8CC3CC40**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhangera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016018624



SEI 3823938